



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.279/88


**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA CÔNEGO
AUGUSTO JOSÉ DE CARVALHO" - (1910/1986)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Cônego Augusto José de Carvalho" - (1910/1986), a Rua "D" em toda a sua extensão e término na Rua "B", no Loteamento "Jardim Paraiso";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de outubro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO